

ATA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - LEILÃO PÚBLICO Nº005/2014 – DFRV
PROCESSO Nº 11.896.628-7 – Análise nova documentação apresentada (regularização das pendências).

Objeto da Licitação: Materiais ferrosos para reciclagem, resultante da descontaminação, descaracterização e trituração das sucatas de veículos e materiais inservíveis sem identificação ou sem possibilidade de qualquer regularização junto ao órgão executivo estadual de trânsito, depositados no pátio da Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos – DFRV na cidade de Curitiba/PR.

Data da Reunião: 29 de maio de 2014.

Horário: 10:00 horas

Local: Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR

Endereço: Av. Victor Ferreira do Amaral, nº2940 – Capão da Imbuia – Curitiba/PR

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2014 (dois mil e quatorze), na cidade de Curitiba, do estado do Paraná, reuniram-se, a partir das 10h00, os membros da Comissão de Leilão – DETRAN/PR, nomeados pela Portaria 449/2013 – DG, os servidores Luciano Humberto Prestes, Mauro Cezar Domingues de Souza, Maila Cristina de Moraes, Franciele Elaine Ferreira e o Diretor Administrativo e Financeiro do departamento, Dr. Ivaldo Pedro Patrício, em sequência aos trabalhos correspondente ao leilão público denominado 005/2014 – DFRV, principalmente em análise aos documentos complementares apresentados pelas empresas convocadas e regularização das pendências estabelecidas nas atas anteriores, face a inabilitação de todos os participantes do referido procedimento. Preliminarmente o Diretor Administrativo Financeiro do departamento solicita aos membros da Comissão de Leilão, que informem sobre o andamento das etapas do procedimento, em particular sobre a habilitação das empresas licitantes. Os membros da Comissão de Leilão esclarecem que após lavratura da ATA referente a reunião realizada no dia 16/05/2014, foi enviado cópias da mesma às empresas participantes, informando acerca da decisão de inabilitação da segunda colocada, bem como, notificando-as para que no prazo de 8 (oito) dias úteis, nos termos do §.3.º do art. 48 da lei de licitações e contratos na administração pública – Lei 8.666/93, apresentassem nova documentação e ou regularização das pendências estabelecidas nas Atas anteriores (12/05/2014 e 16/05/2014), visando contemplar integralmente as exigências editalícias. Esclarecem ainda que, no dia 23/05/2014 às 09h05min, receberam do Sr. Marcelo Berno representante da empresa Gerdau Aços Longos S.A., os documentos pendentes de habilitação, via e-mail e de forma digitalizada, sendo eles os constantes no subitem **6.1.5 – Prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, mediante apresentação da Certidão de Débito relativa às Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; 6.1.9 – Comprovação de que a empresa licitante, possui aptidão para o cumprimento do objeto da licitação, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprovem a capacitação técnica e o desempenho de atividade pertinente e compatível em características semelhantes ao serviço a ser executado.** Informam também, que no dia 21/05/2014, a empresa Gerdau Aços Longos S.A., efetuou o depósito bancário referente a 60% do valor correspondente a arrematação, equivalente a R\$ 131.694,00 (Cento e trinta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais) atendendo ao subitem **7.2.1 – Valor Parcial do Arremate – 1ª Parcela (Princípio de Pagamento)** do edital. Dando continuidade as informações, a Comissão de Leilão esclarece também que no dia 26/05/2014 às 17h37min, receberam da empresa RFR Comércio e Reciclagem de Resíduos Ltda., por intermédio de seu representante Sr. Valter da Silva, o documento pendente de habilitação, via e-mail e de forma digitalizada, sendo ele o constante no subitem **6.1.3 – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante.** Após análise e conferência da documentação apresentada, a Comissão de Leilão verificou que, as empresas licitantes Gerdau Aços Longos S.A. e RFR

Comércio e Reciclagem de Resíduos Ltda., atenderam as exigências editalícias dentro do prazo legal estabelecido. Diante do exposto e considerando que as empresas participantes atenderam de forma integral os requisitos estabelecidos em edital, considerando ainda, que o maior lance foi de 0,47 (Quarenta e sete centavos) por quilograma de material ferroso, ofertado pela empresa Gerdau Aços Longos S.A., a Comissão de Leilão, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro do departamento, **DECIDEM: i)** pela classificação da empresa Gerdau Aços Longos S.A. como vencedora do certame, no valor de R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos) por quilograma de material ferroso; **ii)** comunicar a empresa Gerdau Aços Longos S.A. para possa dar início os trabalhos de retirada dos materiais, nos termos e prazos fixados no edital; **iii)** tomar todas as providências necessárias junto a Coordenadoria Financeira do DETRAN/PR para a devolução imediata do valor de R\$ 126.090,00 (Cento e vinte e seis mil e noventa reais), pago pela empresa RFR Comércio e Reciclagem de Resíduos Ltda - item 7.2.1 – Valor Parcial do Arremate – 1ª Parcela (Princípio de Pagamento do edital); **iv)** comunicar as empresas das decisões ora proferidas, mediante envio de cópia integral da presente ATA.

Ivaldo Pedro Patrício
Diretor Adm. e Financeiro – DETRAN/PR

Luciano Humberto Prestes
Presidente da Comissão de Leilão

Mauro Cezar Domingues de Souza
Membro da Comissão de Leilão

Franciele Elaine Ferreira
Membro da Comissão de Leilão

Maila Cristina de Moraes
Membro da Comissão de Leilão